



DE:	Prefeitura Municipal de CRATEÚS
PARA:	ESCRITA
SOLICITANTE:	SECRETARIA DA SAÚDE

TÍTULO DA MATÉRIA:	Aviso de Licitação
VEICULAR DIA:	11/10/2022
JORNAIS:	DOE / O POVO/DOU

FATURAR PELA SECRETARIA:	SECRETARIA DA SAUDE
--------------------------	---------------------

Autorizamos a publicação da matéria acima listada no dia e jornais especificados.

Crateús – Ceará, 10 de OUTUBRO de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 SESA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús comunica aos interessados que irá realizar **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 SESA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE**, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia **13/10/2022 ATÉ 25/10/2022 ÀS 07h30min**, no site www.bll.org.br. Abertura das propostas 25/10/2022 às 08h00min e a fase de disputa de lance no dia 25/10/2022 às 09h00min. O edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min, no setor de licitações, site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no site: www.bll.org.br. **CRATEÚS-CE, 10 de Outubro de 2022. Fábio Gomes Oliveira, Pregoeiro.**

quinta-feira passada, uma criança de cinco anos foi atropelada enquanto atravessava na faixa de pedestres em Fortaleza.

Desse total, 250 atendimentos foram para moradores de Fortaleza, enquanto 235 foram encaminhados de outros municípios. O IJF é referência regional no socorro às vítimas de traumas de alta complexidade, lesões vasculares graves, queimaduras e intoxicações.

Por outro lado, as hospitalizações de crianças vítimas de ocorrências em motocicletas cresceram 10% entre os pacientes de outros municípios, subindo de 100 para 110 casos. Ao contrário, a redução dos registros em Fortaleza foi de 27%, com a diminuição de 78 para 57 acidentamentos.

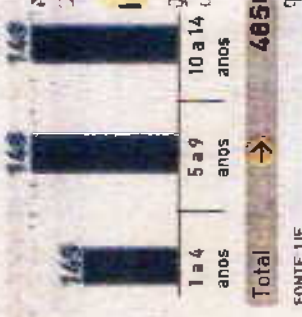
OAB. Seguro

Atropelador deve prestar assistência à vítima

Daniel Daniel Siebra, presidente da Comissão de Tráfego e Mobilidade Urbana da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Ceará (OAB-CE), afirma que é dever do responsável pelo

ATROPELAMENTOS
Crianças atendidas no IJF entre janeiro e junho de 2022
Fortaleza 250
Outras Cidades 235

> 01 ano 12



FORTE IJF



atropelamentos pode gada a vários fatores, entre eles a infraestrutura do espaço. Isso porque, conforme pontos representante, calçadas apropriadas sinalização, falta de pedestre e

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACATÁ - AVISO DE LICITAMENTO PARA O...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUROS - AVISO DE EXTRATO DE APASTILAMENTO DE TERMO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 19-482/2021-REGIÃO - A...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUROS - AVISO DE LICITAÇÃO - REGIÃO...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACATÁ - AVISO DE LICITAÇÃO PARA O...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO VALENÇA - EXTRATO DE LICITAÇÃO DA FAIXA DE MOBILIZAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMASOL - AVISO DE LICITAÇÃO PARA O...



por descumprir o item 3.2.3.1.1 alínea "c" do Edital Convocatório, Construtora Reis e Serviços EIRELI por descumprir o item 3.2.4.2 alínea "d" do Edital Convocatório; Construtor - Construção e Serviços de Trepilagem LTDA por descumprir o item 3.2.4.2 do Edital Convocatório; Construtora Carri Organização Empresarial EIRELI LTDA por descumprir os itens 3.2.3.1.1 alínea "c" e 3.2.4.2.1 do Edital Convocatório. Maiores informações: Sede da CPL, sito na Rua Dr. Pava, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Assaré/CE, 10 de outubro de 2022
MICKAELY LOHANE MORAIS TRIBUTIVO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2022.08.30.1

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fica concluído o julgamento da fase de habilitação da Concorrência nº 2022.08.30.1, sendo o seguinte. Empresas Habilitadas: Lima & Pereira Construções EIRELI e Construtora Justo Júnior LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: Movimento Construtora limitada por descumprir os itens 3.2.3.1 e 3.2.4.2 alíneas "a", "b" e "c" do Edital Convocatório; MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA por descumprir os itens 3.2.3.1, 3.2.4.2 alíneas "a" e "b" e 3.2.4.3 alínea "b" do Edital Convocatório; Rio Construções e Empreendimentos EIRELI por descumprir o item 3.2.4.2 alínea "b" do Edital Convocatório; A T L Construtora LTDA por descumprir os itens 3.2.4.2 alínea "b", 3.2.4.4, 3.2.4.5 e 3.2.4.6 do Edital Convocatório; Construtor - Construção e Serviços DE Trepilagem LTDA por descumprir o item 3.2.4.2 alíneas "a", "b" e "c" do Edital Convocatório; José Lima Filho EIRELI por descumprir os itens 3.2.3.1.1, 3.2.3.1 e 3.2.4.2 alíneas "a", "b" e "c" do Edital Convocatório. Maiores informações: Sede da CPL, sito na Rua Dr. Pava, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Assaré/CE, 10 de outubro de 2022
MICKAELY LOHANE MORAIS TRIBUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité /CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Credenciamento para o seguinte objeto: contratação de empresa para realização de consultas médicas especializadas em análise do soro no município de Baturité/CE, de acordo com o termo de referência nº 004/2022, conforme especificações em anexo ao edital, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes e as condições e especificações estabelecidas. Os documentos deverão ser entregues até às 10h do dia 27 de outubro de 2022, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 17h.

Baturité/CE, 6 de outubro de 2022
NYLMARA GLEICE MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-10.10.1/2022-SMS

Objeto: aquisição de equipamentos para o Centro de Zoonoses e Castro Móvel, através de saída remanescente de recurso de emenda parlamentar para aquisição de Unidade Móvel para o Centro de Controle de Zoonoses, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Lote). Modo de Disputa: Aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 09h:00m (horário de Brasília) do dia 25 de outubro de 2022, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações no anexo do edital no endereço eletrônico acima, na sala de comissão, situada na Rua José Matias Lampião, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 17h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br).

Brejo Santo - CE, 10 de Outubro de 2022
ÉRICH GEORGE SALES BERGARDO
Presidente da CPL/PMBS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.18.01

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Caririuaçu-Ceará, considerando a cessação de licitação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e em cumprimento ao que determina as leis federais 8.666/93, 10.520/00 e o decreto 10.024/19 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Caririuaçu/Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.07.18.01, cujo objeto é a contratação para a prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar do município de Caririuaçu-Ceará, foi FRACASSADA. Os autos do presente processo encontram-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação no endereço Rua Parque Recreio Paraíso S/B, Caririuaçu - Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e nos sites: www.tce.ce.gov.br e bllicompras.com.

Caririuaçu-CE, 10 de outubro de 2022
KOSÉ LENOS BESSA BATISTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 0607/01/2022-01 decorrente da Tomada de Preços Nº 1105/01/2022-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pintura e reparos do Centro Social Urbano - CSU, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Rife Serviços e Administrativo EIRELI de nome fantasia Rife Serviços e Resoluções com sede em Lavoura da Mangabeira/CE, à Estrada BR 230, Sala 03, Bairro Vigilão de Aguiar Gurgel, CEP: 63.300-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.234.347/0001-60, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Rivaldo Oliveira Ferrer, inscrito no CPF sob o Nº 006.665.843-89. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Duração: Até 06 de novembro de 2022. Assina pela Contratante: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Aditivo ao Contrato Nº 0607/01/2022-01 decorrente da Tomada de Preços Nº 1105/01/2022-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pintura e reparos do Centro Social Urbano - CSU, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Contratante: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação. Contratada: Rife Serviços e Administrativo EIRELI de nome fantasia Rife Serviços e Resoluções com sede em Lavoura da Mangabeira/CE, à Estrada BR 230, Sala 03, Bairro Vigilão de Aguiar Gurgel, CEP: 63.300-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.234.347/0001-60, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Rivaldo Oliveira

Ferrer, inscrito no CPF sob o Nº 006.665.843-89. Fundamentação Legal: Decreto nº 10.024/19, inciso I, alínea a e § 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Das Alterações: O presente termo de Aditivo tem por finalidade adequar alguns itens do contrato para melhor adequação aos seus objetivos, consignando uma supressão no valor global do contrato, correspondente a R\$ 3.324,69 (três mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), passando a avença de R\$ 418.492,55 (quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 415.167,86 (quatrocentos e quinze mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), com um percentual de aproximadamente 0,794% conforme estabelece o artigo 65, I, b e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, passando a vigorar a justificativa e planilha orçamentária em anexo ao presente aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2021- SEDUC Aviso de Extrato de Apostilamento de Termo de Contrato. A secretária de Educação do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que o Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 19.07.2021.01, referente à Tomada de Preços Nº TP-002/2021-SEDUC. Que tem como OBJETO: Contratação de empresa para conclusão de obra de escola localizada no Distrito do Lago das Pedras junto a Secretaria da Educação do Município de Crateús - CE, teve a inclusão da DOXAÇÃO ORÇAMENTARIA, FONTE DE RECURSOS e ELEMENTO DE DESPESAS 08.08.12.368.0037.2034 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação - FONTE DE RECURSOS: 500.1003.00 - Recolha de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação e ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.38.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, CONTRATANTE: Secretaria da Educação, CONTRATADA: COMPATE ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 41.202.417/0001-38, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, VOTO: Comissão de Contrato - Ceará.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 SESA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE comunica aos interessados que irá realizar Pregão Eletrônico Nº 015/2022 SESA, cujo Objeto é a Aquisição de equipamentos hospitalares destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria de Saúde do Município de Crateús - CE, sendo o Cadastroamento das Propostas a partir do dia 13 de Outubro de 2022 até 25 de Outubro de 2022, às 07h30min, no Site: www.bll.org.br. Abertura das Propostas: 25 de Outubro de 2022, às 08h e a fase de Disputa de Lance no dia 25 de Outubro de 2022, às 09h. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no horário de 07h30min às 17h30min e de 13h às 17h, no setor de licitações, Site: www.tce.ce.gov.br/tce-municipios e no Site: www.bll.org.br

Crateús-CE, 10 de Outubro de 2022.
FABIO GOMES OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRDADA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.06.09.01/CP/PMC

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Concorrência Pública Nº 2022.06.09.01/CP/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica na localidade de repartimento, no Município de Cratá-Ce - Habilitadas: Construtora E & J LTDA; Agura Construções e Incorporações LTDA; Ramos Construções EIRELI, R E Sousa Construções e Serviços LTDA; Cermil Construção e Mineração LTDA; ARM Construções LTDA; R P Construções & Locações LTDA; W & S Marques Construtora LTDA; A T L Construções e Serviços EIRELI; Arcos Construtora & Incorporadora LTDA; CDG Engenharia LTDA; C. M. Serviços e Construções LTDA; Compate Engenharia LTDA; Minerva Serviços e Construções EIRELI; Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI; Araújo Batalha Serviços e Construções EIRELI; B V Boa Vista Construções EIRELI - Inabilitadas: DS Parais Serviços LTDA; Real Serviços EIRELI; Confaht Construtora Holanda LTDA; Urbana Limpeza e Manutenção Vidra EIRELI - Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE - Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas da Preços, marcada para o dia 20/10/2022 às 09h00m.

Cratá - CE, 10 de Outubro de 2022
JUSCÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO

RDC PRESENCIAL Nº 46/2022
Espécie: Contrato Nº 059/2022 - SEINF. RDC Financeira Nº 046/2022. ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.885.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7219431/2022 - SEINF. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretária Municipal de Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1543B, Cajueiros, inscrita no CNPJ sob o nº 04.885.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor da SEINF, Engenheiro Roberto de Fernando CONTRINHADE; MP1 CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 04.647.092/0001-57, localizada na Rua Ova, Sociedade Anônima, 340, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ODELO GONÇALVES, engenheiro eletrônico, Carteira de Identidade nº 2006*****39, CPF nº 1.181.111.111-49, OCEA - CE nº 69940, residente e domiciliado nesta capital. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial nº 046/2022 e seus Anexos, bem como, pela Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, pela Lei Federal nº 13.705, de 14 de agosto de 2018 (SPP) e pelo Decreto Federal nº 7.581, de 31 de outubro de 2011. DO OBJETO: Este contrato tem como objeto a execução das obras de abertura, terraplenagem e pavimentação da Avenida Cônego de Castro, no Bairro Parque Presidente Vargas, Município de Fortaleza-CE, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. DO VALOR: De-se a este contrato o preço global de R\$ 5.627.896,43 (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e quatrocentos e cinquenta e sete centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento: Projeto/Atividade: 77301.17.512.0101-1159-0001, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 0.1500000000002 e 0.1754000000002 do orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: o prazo de vigência será de 08 (oito) meses, contado a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução será de 05 (cinco) meses, contado do recebimento da ordem de serviço. Será admitida a prorrogação nos termos da lei, DA GARANTIA CONTRATUAL: Quanto à contratação, a licitante vencedora deverá prestar garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei

